



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Lei nº 1708/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2021.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) da dotação orçamentária:

0501.15.451.0007.1.263.000 – Recurso Operação de Crédito – CEF – FINISA - 2021.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei, o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme Lei nº 1.686/2021 de 16 de março de 2021, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – FINISA**, com limite de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO Nº 1671/2020 e na LOA nº 1674/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 15 de junho de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de junho de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração